

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 095/2021

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e 1ª supressão de valor ao Contrato Administrativo nº 311/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 08.003.823/0001-82, sediada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, Ed. Profissional Center, Sala 1011, Bairro de Brotas, na cidade de Salvador – BA, neste ato representada pelo **SR. FLÁVIO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua João José Rescala, nº 199, Ed. IKE D, Apto 501, Bairro Imbuí, na cidade de Salvador - BA, CPF nº 990.506.335-87 e RG nº 0752435124 SSP/BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 311/2019 firmado em 01 de agosto de 2019, Cláusulas Primeira e Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 311/2019 de prestação de serviços de informática com locação de sistemas de tributos e sistema de nota fiscal de serviços eletrônica, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 31/12/2021 e término em 31/12/2022.

2.2 – Também constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 311/2019 a redução de valor com supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, redução de valor corresponde a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Tal redução corresponde

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



a 19,05 % (dezenove vírgula zero cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato nº 311/2019 que era de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) passa a ser de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Delci Alves Luz – Prefeito

CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ nº 08.003.823/0001-82

Flávio Mendes Oliveira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____